

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 60.º n.º 4 e n.º 5 e nos artigos 34.º n.º1, 35.º e 36.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de Setembro convoco a Assembleia Geral Local da Delegação da Ordem dos Advogados de Paredes, para reunir, no próximo dia 27 de Julho de 2023, pelas 16 horas, na Sala da Delegação, sita no Tribunal Judicial da Comarca de Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Discussão e aprovação do orçamento e planificação de actividades para o ano de 2024;

Ponto Dois: outros assuntos de interesse para o exercício da advocacia.

A Assembleia Local é constituída por todos os Advogados com inscrição em vigor na Comarca de Paredes e reunirá com qualquer número de Advogados presentes 30 minutos depois e com a mesma ordem de trabalhos.

A Presidente da Delegação de Paredes da Ordem dos Advogados

Helena Barros

Paredes, 28 de Junho de 2023